



CTPS - Centro de Treinamento de Profissionais
Segurança Privada
39.302.369/0001-94

Você que mora no interior ou em outros estados agora ficou mais fácil matricular-se nos cursos da CTPS....

Basta digitalizar e enviar para o
nosso

aluno@ctps.com.br

Ou tirar suas certidões aqui mesmo no CTPS, e você só paga R\$ 3,00 por cada emissão tirada.

Autorizado pelo ministério da Justiça através da portaria nº 560 de 09 de Agosto de 1993

Rua Humaita, 33, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo – Cep 29.151-360
Te. (27) 32261375 / Site www.ctps.com.br / E-mail aluno@ctps.com.br



CTPS - Centro de Treinamento de Profissionais Segurança Privada

39.302.369/0001-94

- O CANDIDATO DEVE SER MAIOR DE 21 ANOS E POSSUIR NO MÍNIMO A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU (ENSINO FUNDAMENTAL).
- A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CURSOS, RECICLAGENS E EXTENSÕES.
- A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER RELATIVA AO ESTADO ONDE O CANDIDATO RESIDE

1. Foto 3x4 (recente) (CURSOS, RECICLAGENS E EXTENSÕES).
2. Comprovante de situação cadastral no CPF - (www.receita.fazenda.gov.br).
3. Cópia da carteira de identidade ou CNH (Obrigatório Estado Civil).
4. Cópia da Certidão de Estado Civil atual (nascimento, casamento, etc.).
5. Cópia do comprovante de residência atual (água, energia ou telefone).
6. Se o comprovante não tiver no nome do candidato preencher o ANEXO I (comprovante de residência)
7. Cópia do CPF.
8. Cópia do certificado de reservista (definitivo ou atualizado).
9. Cópia do título de eleitor.
10. Carteira de trabalho original (Somente para Curso de Formação)
11. Cópia da carteira de trabalho (foto e qualificação).
12. Cópia do registro profissional - DRT (**se for no caso de Reciclagens/Extensões**).
13. Cópia de Declaração ou histórico escolar (mínimo 5º série).
14. Certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br).
15. Certidão de crime eleitoral (www.tse.gov.br).
16. Certidão negativa da justiça federal (www.jfes.gov.br).
17. Certidão negativa da justiça militar da união (www.stm.jus.br).
18. Atestado de antecedentes criminais da polícia federal – (www.dpf.gov.br).
19. Se não for possível emissão na internet preencher o ANEXO II (Antecedentes criminais da polícia federal).
20. Atestado de antecedentes criminais da polícia civil do Espírito Santo para quem reside no Estado - (www.sesp.es.gov.br).
21. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal 1ª Instancia (www.tjes.jus.br).
22. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal 2ª Instancia (www.tjes.jus.br).
23. Certidão negativa da Auditoria Militar Estadual – Auditoria Militar todas as comarcas (www.tjes.jus.br).
24. Cópia do certificado de vigilante (**se for no caso de Reciclagens/Extensões**).
25. Cópia do certificado da Extensão (**se for no caso de Reciclagens/Extensões**).

Curso/Reciclagem/Extensão
Período:
Valor:
Horário: 07:00 às 17:00

Exames

24. Exame psicotécnico (com psicólogo credenciado pela polícia federal)
25. Exame para aptidão física e mental (Sugerimos Dr. Ademar no CTPS Atende 2ª e 4ª a partir das 16:00 hs R\$ 20,00)
 - Recomendamos a realização dos exames antes do início do treinamento para a verificação da aptidão.

Obs.: as cópias devem ser legíveis. Opcionalmente, os documentos nº. 02, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 podem ser adquiridos aqui no CTPS no valor de R\$ 3,00 cada.

Autorizado pelo ministério da Justiça através da portaria nº 560 de 09 de Agosto de 1993



CTPS - Centro de Treinamento de Profissionais Segurança Privada

39.302.369/0001-94

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS

1. O aluno deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência.
2. O aluno deverá apresentar-se trajando calça comprida, cinto, camisa de manga e calçado fechado.
3. O aluno deverá trazer, à parte, roupa para defesa pessoal, caderno, caneta, lápis e borracha.
4. O aluno deverá apresentar-se com cabelo, barba e unhas aparadas.
5. Quando o professor ou qualquer outro funcionário do CTPS entrar na sala de aula, os alunos deverão levantar-se.
6. Durante os intervalos de aula e horário de almoço, os alunos deverão comporta-se com respeito e disciplina, como requer a profissão de vigilante.
7. Comportar-se de maneira desrespeitosa, proferir palavrões ou realizar brincadeiras inoportunas com a intenção de ofender o outro, são infrações que poderão ser passíveis de desligamento.
8. Embora a direção não seja responsável pelo aluno, quando estiver fora da instituição, o CTPS reserva-se ao direito de zelar pelo bom nome do estabelecimento e poderá aplicar sanções ao que tiver conduta censurável quando uniformizado.
9. Não permanecer, sem necessidade, em locais destinados aos professores e funcionários do CTPS.
10. É proibido fumar na sala de aula e no alojamento.
11. É proibido o uso de aparelhos sonoros, celular, instrumentos musicais e qualquer tipo de jogo.
12. O aluno somente poderá sair das dependências do CTPS, no horário de almoço e no final das aulas.
13. O aluno que deixar de entregar qualquer um dos documentos exigidos no Art. 155 da Portaria 3.233 de 10 de dezembro de 2012 do Ministério da Justiça, ficará REPROVADO.
14. Só é permitida a entrada de veículos nas dependências do CTPS, de professores e funcionários, salvo motocicletas e bicicletas.
15. O uso de bermuda e camiseta sem manga, somente será permitido dentro das dependências do CTPS nas aulas de defesa pessoal.
16. O aluno deverá trazer material de higiene pessoal (toalha, sabonete, creme dental, etc.).
17. É expressamente proibido o uso de qualquer tipo de arma ou artefato que possa provocar ferimentos em pessoas.
18. Conforme o item, 4.6 do Anexo 1 da Portaria 3.233 do Ministério da Justiça de 10/12/2013, o aluno deverá alcançar no mínimo nota 6,0 (seis) em cada matéria para ser aprovado.
19. Conforme o item, 4.5 do Anexo 1 da Portaria 3.233 do Ministério da Justiça de 10/12/2013, o aluno que não cumprir a carga horária dos cursos, será automaticamente desligado.
20. Os alunos alojados (disponível para o sexo masculino e somente para os alunos residentes no interior) terão até às 21h00min para entrar nas dependências do CTPS e serão responsáveis por quaisquer danos causados no interior do alojamento.
21. As carteiras de trabalho vão para Polícia Federal juntamente com o diploma e todos os documentos exigidos na Portaria 3.233.
22. O prazo de entrega do Certificado e Carteira de Trabalho é de 15 dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias

CONFORME NECESSIDADE DE CADA INSTRUTOR E COM AVISO PRÉVIO, O CTPS RESERVA-SE AO DIREITO DE INICIAR SUAS ATIVIDADES ESCOLARES MAIS CEDO OU EXCEDER O HORÁRIO PREVISTO, SEM NENHUM ÔNUS PARA O ALUNO.

Autorizado pelo ministério da Justiça através da portaria nº 560 de 09 de Agosto de 1993



CTPS - Centro de Treinamento de Profissionais
Segurança Privada
39.302.369/0001-94

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, RG n.º _____, declaro para fins de

matricula na Escola de Formação de Vigilantes – CTPS, que tenho residência e domicílio à:

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura Legível)

Autorizado pelo ministério da Justiça através da portaria nº 560 de 09 de Agosto de 1993

Rua Humaita, 33, Itaquari, Cariacica, Espírito Santo – Cep 29.151-360
Te. (27) 32261375 / Site www.ctps.com.br / E-mail aluno@ctps.com.br



CTPS - Centro de Treinamento de Profissionais
Segurança Privada
39.302.369/0001-94

ANEXO II

DECLARAÇÃO - ANTECEDENTES CRIMINAIS DA POLÍCIA FEDERAL

Eu, _____, brasileiro(a), Carteira
de Identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF
nº _____, filho (a) de _____ e
de
_____, nascido em ____/____/____,

DECLARO QUE:

1) Não consegui obter pela INTERNET a Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo
Departamento de Polícia Federal, pelo seguinte motivo:

DADOS INCONSISTENTES

2) NÃO ESTOU RESPONDENDO A INQUÉRITO POLICIAL OU PROCESSO CRIMINAL.

Responsabilizo-me pela exatidão da presente declaração, a qual expressa à verdade, estando
ciente de que caracteriza crime, previsto no art. 299 do Código Penal, declarar fato diverso do
verdadeiro, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

_____, de _____ de _____.

(Assinatura Legível)

Autorizado pelo ministério da Justiça através da portaria nº 560 de 09 de Agosto de 1993



CTPS - Centro de Treinamento de Profissionais Segurança Privada

39.302.369/0001-94

Cursos/Reciclagens/Extensões	Carga horaria	Particular
		01/01/2017
Curso Básico de Vigilante	200 horas	R\$ 650,00
Reciclagem Curso Básico	50 horas	R\$ 260,00
Extensão Escolta Armada	50 horas	R\$ 445,00
Reciclagem Escolta Armada	50 horas	R\$ 330,00
Transporte Valores	50 horas	R\$ 450,00
Reciclagem Transporte de Valores	35 horas	R\$ 330,00
Grandes Eventos	50 horas	R\$ 450,00
Reciclagem Grandes Eventos	50 horas	R\$ 330,00
Armas Não Letal	12 horas	R\$ 610,00
Reciclagem p/ Armas não Letal	14 horas	R\$ 490,00
Segurança Pessoal	50 horas	R\$ 490,00
Reciclagem Segurança Pessoal	35 horas	R\$ 425,00

Autorizado pelo ministério da Justiça através da portaria nº 560 de 09 de Agosto de 1993